

DATAS	09 de maio a 6 de junho de 2024		
HORÁRIO	Aulas telepresenciais às terças e quintas , das 14h às 16h	CARGA HORÁRIA	16 horas
MODALIDADE	Telepresencial	Nº DE VAGAS	80 vagas exclusivas para Oficiais de Justiça
LOCAL	AVA Moodle e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais		
EMENTA DA ATIVIDADE	Processo de execução na Justiça do Trabalho. Contextualizando o problema. Taxa de congestionamento. Metas do CNJ relacionadas à execução. Conceito, objetivo, título executivo. Normatização da execução trabalhista. Execução provisória e definitiva. Ordem legal da penhora. Ferramentas básicas de pesquisa patrimonial. Aplicações práticas. Medidas alternativas para a execução.		
OBJETIVO	Capacitar Oficiais de Justiça a manusearem com desenvoltura as ferramentas de pesquisa patrimonial, no âmbito da Justiça do Trabalho, considerando a incorporação de atividades de execução e pesquisa patrimonial desempenhadas pelo Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, conforme determina o Ato CSJT.GP.SG Nº 15, de 26 de fevereiro de 2024.		
COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES			
COMPETÊNCIAS	Matriz de Competências do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE E ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	<p>Resolução Administrativa nº 06/2024, de 14 de março de 2024, que altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, considerando a necessidade de dotar a instituição de uma estrutura favorável ao aperfeiçoamento de processos de trabalho da área de apoio judiciário, notadamente em atividades relacionadas à pesquisa patrimonial, incorporando as novas atribuições desempenhadas pelo Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, de acordo com o Ato CSJT.GP.SG nº 15, de 26 de fevereiro de 2024.</p> <p>A referida resolução, com o objetivo de desvincular o apoio administrativo aos Foros Trabalhistas das Secretarias de Varas do Trabalho, mediante transferência de atividades de fiscalização e de gestão administrativa para unidades com estrutura própria e chefia formal, estabeleceu alterações na estrutura da Secretaria-Geral Judiciária com a criação de 5 (cinco) Divisões de Pesquisa Patrimonial e Apoio ao Foro e de 9 (nove) Seções de Pesquisa Patrimonial e Apoio ao Foro, vinculadas aos respectivos Juízes Diretores de Foro</p>		

	do interior.
PROFISSIONAIS DE ENSINO	<p>MARCELO SEGAL. Juiz Titular de Vara do Trabalho do TRT/RJ. Ex-Procurador Federal, Pós-graduado pela Universidade Federal Fluminense e pela FGV, magistrado titular da 26ª VT/RJ, professor de cursos de pós-graduação da FGV, Ibmec, Universidade Candido Mendes e Ipog. Link para o currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/1620108575045763</p> <p>VANIA ABREU DE OLIVEIRA. Diretora de Vara do Trabalho do TRT/RJ. Pós-Graduada em Administração Judiciária</p>
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	Uso de powerpoint. Aula com uso do método cinestésico.
PROGRAMAÇÃO	
Aula 1 09/05/2024 (quinta-feira) 14h-16h	<p>Introdução ao processo de execução na Justiça do Trabalho. Contextualizando o problema. Taxa de congestionamento. Metas do CNJ relacionadas à execução. Conceito, objetivo, título executivo. Normatização da execução trabalhista. Classificação da execução. Princípios relevantes da Execução.</p> <p>Docente: Marcelo Segal</p>
Aula 2 14/05/2024 (terça-feira) 14h-16h	<p>Legitimidade ativa e passiva para a execução. Cessão de crédito trabalhista. Ordem legal da penhora. Penhora de salários e benefícios previdenciários. Estratégia para uma execução otimizada. Parcelamento do débito e seguro-garantia judicial. Execução em face de empresa em recuperação judicial ou falida. Execução contra empresa que possui PEPT e REEF. IDPJ e sócio retirante.</p> <p>Docente: Marcelo Segal</p>
Aula 3 16/05/2024 (quinta-feira) 14h-16h	<p>Apresentação dos sistemas SISBAJUD, SISBACEN, CCS e RENAJUD e sua dinâmica na execução trabalhista.</p> <p>Docentes: Marcelo Segal e Vânia Abreu de Oliveira</p>
Aula 4 21/05/2024 (terça-feira) 14h-16h	<p>Apresentação dos sistemas INFOJUD, JUCERJA, RCPJ/RJ e CNIB e sua dinâmica na execução trabalhista.</p> <p>Docentes: Marcelo Segal e Vânia Abreu de Oliveira</p>
Aula 5 23/05/2024 (quinta-feira) 14h-16h	<p>Apresentação dos sistemas ARISP, SERASAJUD e CENPROT e sua dinâmica na execução trabalhista.</p> <p>Docentes: Marcelo Segal e Vânia Abreu de Oliveira</p>
Aula 6 28/05/2024 (terça-feira) 14h-16h	<p>Apresentação dos sistemas BNDT, ANAC e INCRA, e sua dinâmica na execução trabalhista. Banco Nacional de Monitoramento de Prisões.</p> <p>Docentes: Marcelo Segal e Vânia Abreu de Oliveira</p>

Aula 7 04/06/2024 (terça-feira) 14h-16h	Apresentação dos sistemas SENSEC, SIEL e NATURGY e sua dinâmica na execução trabalhista. Bloqueio de créditos perante terceiro. Docentes: Marcelo Segal e Vânia Abreu de Oliveira
Aula 8 06/06/2024 (quinta-feira) 14h-16h	Apresentação dos sistemas QSA, CADASTRO NACIONAL DE FALECIDOS, PORTAL EXTRAJUDICIAL TJRJ e INPI e sua dinâmica na execução trabalhista. Medidas alternativas para otimizar a execução. Certidão de crédito. Docentes: Marcelo Segal e Vânia Abreu de Oliveira
AValiação	Avaliação da aprendizagem será realizada por meio de questionário com dez questões, com nota mínima de 7 (sete) para aprovação, devendo ser realizada até o dia 14/06/2024.
FREQUÊNCIA	Para aprovação na disciplina, independente da avaliação, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas síncronas.
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores Emissão de certificado na plataforma Moodle – disponível para todos os participantes
CÓDIGO ERGON	1PESPATBAS
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.

PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS EM ATIVIDADES DA EJUD1

SUSPENSÃO DOS PRAZOS. Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1

INSCRIÇÃO. A participação em curso deve ter a anuência da chefia imediata. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis

antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para escola.judicial@trt1.jus.br, a fim de que se disponibilize a vaga para interessados em lista de espera. **RESSARCIMENTO.** A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, poderá implicar o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Os servidores que desejarem cadastrar cursos de capacitação e de formação acadêmica deverão utilizar o sistema ERGON ON LINE. (Normativos: Resolução CSJT nº 159/2015 e Portaria EJUD1 nº 3/2020)